



EDITAL N°03/2018
NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HERRERO
INGRESSO 2018/2019

Fica aberto o processo seletivo da Faculdade Herrero, para:

- Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Odontologia
- Bacharelado em Psicologia.

1. DA OFERTA DOS CURSOS

Número de vagas ofertadas por curso

Curso	Nº de vagas	Turno
Tecnologia em Segurança no Trabalho Portaria de renovação de reconhecimento - MEC N° 1346 DE 15 de dezembro de 2017.	75	Noturno
Tecnologia em Gestão Hospitalar Portaria de renovação de reconhecimento - MEC N° 238 de 15 de abril de 2014.	50	Noturno
Bacharelado em Enfermagem Portaria de renovação de reconhecimento - MEC N° 99 DE 09 de fevereiro de 2018.	50	Diurno
Bacharelado em Odontologia Portaria de renovação de reconhecimento - MEC 1034 de 23/12/2015.	40	Diurno
Bacharelado em Odontologia Portaria de renovação de reconhecimento - MEC 1034 de 23/12/2015 • Ingresso 2º semestre de 2019.	20	Noturno
Bacharelado em Psicologia Autorização pela portaria MEC nº14 de 08 de janeiro de 2018.	50	Noturno

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

Art. 1º. Para participação no Processo Seletivo os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.



Parágrafo único. Podem também participar do concurso outros estudantes, a título de experiência, sendo vedadas, caso se classifiquem, as suas matrículas posteriores por motivo de não conclusão dos estudos de ensino médio.

A Faculdade Herrero adota as seguintes formas de ingresso:

- A) Prova Agendada: O candidato escolhe a data e horário para fazer a prova conforme os períodos e horários disponibilizados pela Faculdade Herrero.
- B) Aproveitamento de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2018/2019: os candidatos concorrem em igualdade de condições com os candidatos que optarem pela Prova Agendada. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar se deseja ou não que o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) seja combinado com vestibular da Instituição. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no ENEM.
- C) ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): Para concorrer às vagas, os candidatos precisam comprovar desempenho igual ou superior a 450 pontos nas provas objetivas e nota diferente de zero na redação. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no ENEM.
- D) Aproveitamento de curso de graduação concluído: O candidato poderá solicitar na Secretaria Geral o aproveitamento de curso. O deferimento está condicionado à análise documental e ao preenchimento das vagas remanescentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período:

As inscrições poderão ser realizadas a partir de 01 de junho de 2018 a 08 de fevereiro de 2018.

A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo, conforme constam neste Edital.

3.2. Horário de atendimento presencial:

- Segunda a sexta-feira das 08h às 22h.
- Sábados das 08h às 11h30min.



3.3. Local das inscrições:

Poderão ser realizadas por meio:

- Página na internet da instituição: www.herrero.com.br
- Pessoalmente na secretaria da instituição: Rua Álvaro Andrade, 345, Portão, Curitiba-PR

3.4. Valor das inscrições:

Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) e mais um quilo de alimento não perecível para doação solidária.

4. DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No ato da inscrição o candidato poderá:

- Agendar um horário, que esteja de acordo com a disponibilidade da Instituição.
- Fazer a prova, conforme períodos e horários disponíveis a seguir:

Datas para realização das provas:

Mês	DIAS	HORÁRIOS
Junho	06,13,20,27	09:00, 14:00 ou 19:00
Julho	04,11,18,25	09:00, 14:00 ou 19:00
Agosto	01,08,15,22,29	09:00, 14:00 ou 19:00
Setembro	05,12,19,26	09:00, 14:00 ou 19:00
Outubro	03,10,17,24,31	09:00, 14:00 ou 19:00
Novembro	07,14,21,28	09:00, 14:00 ou 19:00
Dezembro	05,12	09:00, 14:00 ou 19:00
Janeiro/2019	09,16,23,30	09:00, 14:00 ou 19:00
Fevereiro	06	09:00, 14:00 ou 19:00

ou aos sábados

Mês	DIAS	HORÁRIO
Junho	02,09,16,23,30	08:30
Julho	07,14,21,28	08:30
Agosto	04,11,18,25	08:30
Setembro	01,15,22,29	08:30
Outubro	06,20,27	08:30
Novembro	10,17,24	08:30
Dezembro	01,08	08:30
Janeiro/2019	12,19,26	08:30
Fevereiro	02	08:30



5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2018/2019 será validado até o dia 09 de fevereiro de 2019.

6. DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova é composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha e uma redação. As questões de múltipla escolha são sobre assuntos da atualidade e abrangem conhecimentos em nível de ensino médio.

7. VALORES DAS QUESTÕES E DA REDAÇÃO

Questões e Redação	Valor
1.	0,3
2.	0,3
3.	0,3
4.	0,3
5.	0,3
6.	0,3
7.	0,3
8.	0,3
9.	0,3
10.	0,3
11.	0,3
12.	0,3
13.	0,3
14.	0,3
15.	0,3
Redação	5,5
Total	10

O valor atribuído a cada resposta correta é de 0,3 (zero vírgula três) pontos. A redação tem peso 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos.

8. TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA

O tempo de duração para a realização das provas é de três horas e trinta minutos.

9. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

Os critérios de correção da prova de redação são os seguintes:

- I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;



II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo – argumentativo em prosa;

III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do horário da prova. Não poderá efetuar a prova após o horário estabelecido no agendamento.

Para acesso ao local das provas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade (R.G.).

São aceitos como documentos de identidade apenas documentos oficiais, expedidos por órgãos competentes, com foto recente do candidato (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista, modelo com foto ou passaporte). O candidato que não possuir a documentação não poderá realizar a prova.

Durante a prova será permitido apenas o uso dos seguintes materiais: lápis preto ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras, aparelhos eletrônicos, de comunicação ou similares.

O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá especificar, no Cartão de Inscrição, o tipo de deficiência.

O candidato que, por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá comparecer ou enviar representante à Comissão do Processo Seletivo com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização das provas. No requerimento deve-se anexar atestado médico.

As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille e sua concessão obedecerá a critérios de viabilidade.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas oferecidas. O Processo Seletivo é válido para o respectivo período, tornando-se nulos os seus efeitos quando o candidato classificado deixar de



requerer sua matrícula, com a documentação regimental completa, dentro do prazo fixado.

Será desclassificado o candidato que:

- I. Não comparecer ou não realizar a prova;
- III. Obter nota inferior a 3,0 (três) na redação;
- IV. Utilizar-se de meio ilícito tanto no procedimento da inscrição para o Processo Seletivo como na realização das provas, constatado no momento ou posteriormente;
- V. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
- VI. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

Caberá ao Diretor Geral homologar os resultados apresentados pela Comissão do Processo Seletivo.

A divulgação dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo 2018/2019 será em julho e os demais resultados serão divulgados mensalmente.

12. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no Processo Seletivo 2018/2019 serão realizadas a partir da divulgação do resultado até o dia 11 de fevereiro de 2019.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso e apresentar a documentação a seguir relacionada:

- I. UMA CÓPIA AUTENTICADA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;**
- II. Uma cópia da carteira de identidade (R.G.);
- III. Uma cópia do CPF do candidato ou responsável;
- IV. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V. Uma cópia do comprovante de endereço;
- VI. Se menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, vir acompanhado dos pais ou responsável
- VII. Em caso de candidato estrangeiro, apresentar a convalidação de estudos.



VIII. 2 fotos 3x4 (recentes).

13. PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS

Data: 11 de fevereiro de 2019

Horário Diurno: 07h30 às 12h00

Horário Noturno: das 19h00 às 22h30

*** Horário Noturno curso de Odontologia: 18h10 às 22h30**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Faculdade Herrero reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de matriculados seja inferior a 20 (vinte) acadêmicos.
- II. Não haverá a devolução do valor da inscrição, exceto para aqueles que efetuaram a matrícula no curso e não atingiu o número mínimo de matriculados. Apenas para esse caso o candidato deverá requerer na Secretaria a devolução da taxa de inscrição e da primeira parcela da mensalidade.
- III. A prova resolvida pelo candidato não estará disponível para consulta.
- IV. **O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o Histórico do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.**
- V. Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- VI. Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- VII. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- VIII. Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação dos resultados, podendo após tal, destruir o restante do material, cabendo apenas o arquivamento de relatório final.

Curitiba, 31 de maio de 2018.



SÉRGIO HERRERO MORAES
Diretor da Faculdade Herrero

